



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023 DE 31.05.2023, A FABRICA DE SENTIMENTOS
- ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 - EMPRESA NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO EPP
- ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - EMPRESA KITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGILIDADE Nº035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 - EMPRESA NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO EPP
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - EMPRESA KITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 005 DE 15 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Ato de Inexigibilidade n° 035/2023 de 31.05.2023**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Empresa **A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA**) CNPJ sob o n°12.830.291/0001-24, à AV Deputado Manoel Novaes, n° 1056- B, Centro, Serrinha-BA, CEP 48.700-000, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), detentora exclusiva da representação artística e empresarial da banda **“TOQUE DEZ”**, Objeto: Contratação para apresentação de show musical, durante as festividades em comemoração ao 14º ENCONTRO DAS ÁGUAS E DOS AMIGOS, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 21 de Julho de 2023, com duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos). Vigência: 31.05.2023 a 31.07.2023 com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer – **Projeto/Atividade:** 2117 – Comemoração de Festividades; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos. 17010000 - Outras TRANSF. De Conv. ou instr. Congêneres dos Estados.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a V. Ex.^a a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Carinhanha - BA, 05 de Junho de 2023.

Amos da Silva Santos
Comissão Permanente de Licitação
Decreto n° 070/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Ato de Inexigibilidade nº 36/2023 de 31.05.2023**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Empresa **NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO EPP** CNPJ sob o nº14.749.912/0001-75, à Avenida Euzebio de Queiroz, nº 4569, anexo A, Centro, Euzebio-CE, CEP 61.760-046, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), detentora exclusiva da representação artística e empresarial de “**CHAMBINHO DO ACORDEON**”, Objeto: Contratação para apresentação de show musical, durante as festividades em comemoração ao 14º ENCONTRO DAS ÁGUAS E DOS AMIGOS, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 22 de Julho de 2023, com duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos). Vigência: 31.05.2023 a 31.07.2023 com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer – **Projeto/Atividade:** 2117 – Comemoração de Festividades; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos. 17010000 - Outras TRANSF. De Conv. ou instr. Congêneres dos Estados.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a V. Ex.^a a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Carinhanha - BA, 05 de Junho de 2023.

Amos da Silva Santos
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 070/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Ato de Inexigibilidade nº 037/2023 de 31.05.2023**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Empresa **KITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ sob o nº45.448.025/0001-90, à Rua Cardeal Brandão Vilela, nº 274, Quadra Q, Lote 21, Itinga, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.739-240, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), detentora exclusiva da representação artística e empresarial de “**SILVANNO SALLES**”, Objeto: Contratação para apresentação de show musical, durante as festividades em comemoração ao 14º ENCONTRO DAS ÁGUAS E DOS AMIGOS, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 23 de Julho de 2023, com duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos). Vigência: 31.05.2023 a 31.07.2023 com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer – **Projeto/Atividade:** 2117 – Comemoração de Festividades; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos. 17010000 - Outras TRANSF. De Conv. ou instr. Congêneres dos Estados.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a V. Ex.^a a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Carinhanha - BA, 05 de Junho de 2023.

Amos da Silva Santos
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 070/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº035/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sra. Francisca Alves Ribeiro, com espeque nas informações constantes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 035/2023, Processo Administrativo nº 049/2023 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação nº. 8.666/93, resolver RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa **A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA**) CNPJ sob o nº12.830.291/0001-24, à AV Deputado Manoel Novaes, nº 1056- B, Centro, Serrinha-BA, CEP 48.700-000, detentora exclusiva da representação artística e empresarial da banda **“TOQUE DEZ”**, Objeto: Contratação para apresentação de show musical, durante as festividades em comemoração ao 14º ENCONTRO DAS ÁGUAS E DOS AMIGOS, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 21 de Julho de 2023, com duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos). No valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, cumpra-se e elabore-se, imediatamente, o contrato.

Carinhanha-Ba, 05 de Junho de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº036/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sra. Francisca Alves Ribeiro, com espeque nas informações constantes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 036/2023, Processo Administrativo nº 050/2023 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação nº. 8.666/93, resolver RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa Empresa **NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO EPP** CNPJ sob o nº14.749.912/0001-75, à Avenida Euzebio de Queiroz, nº 4569, anexo A, Centro, Euzebio-CE, CEP 61.760-046, detentora exclusiva da representação artística e empresarial de “**CHAMBINHO DO ACORDEON**”, Objeto: Contratação para apresentação de show musical, durante as festividades em comemoração ao 14º ENCONTRO DAS ÁGUAS E DOS AMIGOS, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 22 de Julho de 2023, com duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos). No valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, cumpra-se e elabore-se, imediatamente, o contrato.

Carinhanha-Ba, 05 de Junho de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº037/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sra. Francisca Alves Ribeiro, com espeque nas informações constantes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 037/2023, Processo Administrativo nº 051/2023 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação nº. 8.666/93, resolver RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa **Empresa KITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ sob o nº45.448.025/0001-90, à Rua Cardeal Brandão Vilela, nº 274, Quadra Q, Lote 21, Itinga, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.739-240, detentora exclusiva da representação artística e empresarial de “**SILVANNO SALLES**”, Objeto; Contratação para apresentação de show musical, durante as festividades em comemoração ao 14º ENCONTRO DAS ÁGUAS E DOS AMIGOS, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 23 de Julho de 2023, com duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos). No valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, cumpra-se e elabore-se, imediatamente, o contrato.

Carinhanha-Ba, 05 de Junho de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000.

CONTRATADA: SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Miguel Fernandes, Nº 57ª, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP 46.390-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 17.847.313/0001-82, representada neste ato pelo seu titular o Sr.(º) **EDUARDO ALAN SILVEIRA FARIAS**, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 1116799073, SSP-BA, CPF N.º 033.363.935-90, residente e domiciliado à Rua Miguel Fernandes, Nº 57, Casa, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP. 46.390-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 06 de Setembro de 2021, nos termos previstos do Contrato original de nº 213/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 06-09-2023 (seis de setembro de dois mil e vinte e três), contados a partir de 07-05-2023 (sete de maio de dois mil e vinte e três), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, cujo objeto refere-se à execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da sede do município de Carinhanha, objeto do Contrato de Repasse nº 897056/2019/MDR/CAIXA, com contra partida do Município, que ora se adita.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 06 de maio de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

**P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
CONTRATANTE**SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.847.313/0001-82

EDUARDO ALAN SILVEIRA FARIAS

RG. nº 1116799073, SSP-BA, CPF n.º 033.363.935-90

P/ SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF sob n.º 17.847.313/0001-82

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:**1) _____
CPF2) _____
CPF

PREEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro
Carinhanha - Bahia

Resolução CMAS nº 005 de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Carinhanha/BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARINHANHA-BA - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 759/97, de 19 de agosto de 1997, previsto na Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 2003, com as disposições de seu Regimento Interno ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da 10ª. Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, cujo o tema central é **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**, composta pelos seguintes membros:

§ 1º A Comissão Organizadora Municipal contará com a participação dos Conselheiros:

- I – Thais Fernanda Dantas, Poder Público;
- II – Erica da Silva Nascimento, Poder Público;
- III – Fabiola Souza Gonçalves, Poder Público;
- IV - Gyllyard Fagundes Santana, Poder Público;
- V - Daniela de Carvalho da Silva, Poder Público;
- VI - Fatima Maria de Castro, Sociedade Civil;
- VII- Pedrina Mendes dos santos, Sociedade Civil;
- VIII- Maria da Luz Pereira de Oliveira, Sociedade Civil;
- IX- Taiane de Sena Gonçalves, Sociedade Civil;
- X- João Lopes Gonçalves, Sociedade Civil;

§ 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora da Conferência.



PREEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro
Carinhanha - Bahia

Art. 3º. A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços referentes à Política de Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art 4º. Compete a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal definir:

- I- O Coordenador Geral;
- II- A secretária Executiva;
- III- O Relator;
- IV- Os Coordenadores dos Grupos de Trabalho;
- V- O responsável pela divulgação e inscrição;
- VI- O Responsável para infraestrutura, recursos materiais e humanos;
- VII- O responsável pelo cerimonial.

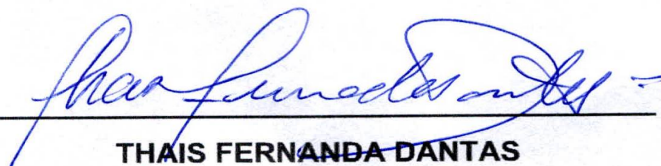
Art. 5º. A referida Comissão se organizará para cumprimento das funções acima elencadas, bem como elaborar o Regimento Interno da Conferência e o submeter à plenária da Conferência, que após será aprovado.

Art. 6º - O município durante a sua Conferência Municipal elegera delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 7º - Os delegados eleitos na Conferência Municipal receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual;

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carinhanha, 15 de Junho de 2023.



THAIS FERNANDA DANTAS
PRESIDENTE DO CMAS - CARINHANHA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0D1A-C8E9-950D-4B5E-F510> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0D1A-C8E9-950D-4B5E-F510



Hash do Documento

61c13f7b798418a7dbe0ed1a603d9b81005c09b62128be62f17b870bdc87b48e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/06/2023 18:00 UTC-03:00